



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

INDICAÇÃO Nº 450/2023

Gilson Balbino de Oliveira e demais Vereadores da Câmara Municipal de Embu das Artes, no uso das atribuições que lhes conferem o artigo 133 do regimento interno, **Indicam ao Chefe do Poder Executivo que realize estudo junto a Secretaria Municipal da Saúde para que o pagamento de todas as equipes médicas terceirizadas, de qualquer empresa, seja realizado, diretamente, pela Prefeitura aos médicos.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que saúde é serviço essencial à população;

APRESENTAMOS ao Egrégio Plenário, a presente Indicação.

CAMARA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES, 03 de outubro de 2023.

GILSON B. DE OLIVEIRA
Presidente em exercício





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

Vereadores	Assinatura
ABEL RODRIGUES ARANTES	
ADALTO BATISTA DA SILVA	
ALEXANDRE CAMPOS DA SILVA	
ALINE LIMA DOS SANTOS	
FLAVIO PEREIRA LIMA (Bobilel Castilho)	
GERSON OLEGÁRIO	
GILBERTO OLIVEIRA DA SILVA (INDIO)	
JOÃO ANTONIO GIRARDI	
JOSE DE SOUZA SANTOS (Dedé)	
LEANDRO DE SOUZA (Betinho)	
Renato Lucio Costa Barboza (LUCIO COSTA)	
RICARDO ALMEIDA DOS SANTOS	
ROGERIO NEPOMUCENO TIFU	
SANDER CASTRO DA CONCEIÇÃO	

